



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 890/2007

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Coronel Sapucaia – MS Crédito Especial no valor total de R\$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais), distribuídos na seguinte classificação:

Unidade.....	02.13	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra -
Estrutura		
Função.....	15	Urbanismo
Sub-Função.....	451	Infra – Estrutura Urbana
Programa.....	005	Infra – Estrutura Urbana
Projeto/Atividade.....	1.003	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais
44.90.51.00 – Obras e Instalações		R\$ 291.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos autorizados no artigo anterior, será utilizados o recurso proveniente do. Contrato de Repasse n. 0213314-83/2006 no valor de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais).

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 10 de outubro de 2007.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,

Publicada por Afixação,

Em 10/10/2007.

